

do Estado para inscrição na dívida ativa e cobrança judicial do débito.

Auto de Infração Ambiental: 308799/2015
Autuado: Lucinei de Fátima da Silva Cunha
CPF: 055.123.058-40
RG: 23.504.318-7
Município: Santa Cruz do Rio Pardo/SP
Valor da Multa: R\$ 6.000,00 – Deverá ser retirada Guia de Arrecadação no prazo de 30 dias.

CENTRO TÉCNICO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO VII - TAUBATÉ

Comunicado
A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental – CFA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente faz publicar, nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342.2014, a relação dos Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental de 21-08-2018

Ponto de Atendimento: Ponto 23 - Ubatuba - 1
Auto de infração Ambiental: 20171012007243-1
Datada Infração: 12-10-2017
Autuado: Maria Alice dos Santos
CPF: 155.125.648-70
Data da Sessão: 21-08-2018
A parte interessada compareceu à sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.
Decisão sobre as sanções administrativas:
Advertência: Manter;
Embargo de obra ou atividade: Manter;
Houve conciliação.
Observações: Obtida a conciliação através da assinatura do TCRA. Relatórios de acompanhamento ou outros documentos relativos ao TCRA poderão ser apresentados digitalmente no endereço <http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA>. " (Replicado por ter saído com incorreções)

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
Termo de Referência 010/2018 - Nos termos do art. 5º § 2º da Resolução SMA 49/2014, de 28-05-2014 e Decisão de Diretoria 153/2014/I, de 28-05-2014, a Cetesb – Companhia Ambiental do Estado SP torna público que conforme Parecer Técnico 274/18/IE de 25-07-2018 foi solicitado, para continuidade da análise do pedido de Licença Prévia, a elaboração de EIA e RIMA para o empreendimento abaixo relacionado.
Processo: 169/2018 (026686/2017-17)
Interessado: HM 27 Empreendimento Imobiliário Spe Ltda
Empreendimento: Loteamento Residencial Fazenda Lagoa - Gleba A2
Município: Campinas

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora, de 29-8-2018
No Processo PGE 16831-324482/2017 – Objeto: Prestação de serviços de controle de pragas urbanas
Com fundamento na cláusula sétima do Contrato PGE 33/2017, firmado em 04-07-2017, § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93, § 8º do artigo 62, da Lei Estadual 6.544/89 e suas respectivas alterações, Autorizo o reajuste dos preços contratados em sua base mensal de R\$ 508,00 para R\$ 522,02 a partir de 15-07-2018, em favor da empresa RM CONTROLE DE PRAGAS LTDA-EPP, na conformidade do demonstrativo de fls. 414 do processo supramencionado.
Despacho do Diretor, de 29-8-2018
No Proc. 16843-481297-2018 – Com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação direta da empresa SANTEC COMÉRCIO DE EQUIP. DE AUDIO E VIDEO LTDA, inscrita na CNPJ sob o n. 06.992.749/0001-49, Inscrição estadual n. 116.887.144.110, para aquisição de equipamentos de som – mesa, microfones, cabos e caixa de retorno para atender ao Conselho e Gabinete desta PGE, pelo valor total de R\$ 17.036,00 conforme Termo de Referência aprovado e proposta comercial constantes do processo administrativo PGE nº 16843-481297-2018, aos quais estará vinculada a contratada, submetendo-se, outrossim, ao disposto na Resolução GPG n. 18, de 27-03-1992. A contratação será formalizada mediante Nota de Empenho aplicando-se o Decreto estadual n. 53.455, de 19-09-2008, de sorte que eventual inscrição no CADIN inviabilizará o pagamento, dando causa à sua retenção.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado
PAUTA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2017/2018
DATA DA REALIZAÇÃO: 31-08-2018
HORÁRIO 10h
HORA DO EXPEDIENTE
I-COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA
II-RELATOS DA SECRETARIA
III-MOMENTO DO PROCURADOR
IV-MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR
V-MOMENTO DO SERVIDOR
VI-MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS
VII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MATÉRIA QUE DISPENSE PROCESSAMENTO
ORDEM DO DIA
Processo: 17040-476503/2018
Interessado: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado
Assunto: Afastamento de Procuradores do Estado para participação no “XII Jornadas Brasileiras de Direito Processual”, no período de 22 a 24-08-2018, em Belo Horizonte/MG.
Relator: Conselheiro Rodrigo Augusto de Carvalho Campos
Processo: 17040-494665/2018
Interessado: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado

Assunto: Afastamento de Procuradores do Estado para participação no “Treinamento do Ressorcamento ICMS incluindo o CAT 42/2018 sobre a restituição do ICMS em caso de Prática de preço menor do que o fixado para cálculo de imposto”, no dia 24-07-2018, em São Paulo/SP.
Relator: Conselheiro Renan Raulino Santiago
Processo: 17040-494775/2018
Interessado: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado
Assunto: Afastamento de Procuradores do Estado para participação no “Desafio na Contratação com o Poder Público”, no dia 27-08-2018, em São Paulo/SP.

Relator: Conselheiro Rogério Augusto da Silva
Processo: 18575-370710/2018
Interessado: André Brawerman
Assunto: Requer abertura de processo para discussão e aprovação de critérios objetivos para a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, prevista na Lei 10.261/68 - art. 202 e Lei Complementar 1270/15 - art. 114.
Relatora: Conselheira Ana Lucia Correa F. Pires de O. Dias
Processo: 18575-19273/2018
Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado
Assunto: Concurso de Promoção relativo às condições existentes em 31-12-2017.

PROCURADORIA DO CONTENCIOSO AMBIENTAL E IMOBILIÁRIO

Despacho do Procurador, de 29-8-2018
Processo nº: GDOC 16901-306583/2018
Interessado: Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário
Assunto: Aquisição de Materiais de consumo através da BEC
Para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual 6.544/89 e alterações posteriores, Homologo o resultado do Convite Eletrônico referente à Oferta de Compra 400103000012018OC00019, e ADJUDICO o seu objeto às empresas:
- SILLEBAN CONFECÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI, nos itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 10, 11, 12;
- DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA – ME, no item 05; e
- MIXPEL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, nos itens 09, 13 e 14.
Em decorrência, fica autorizada a realização das respectivas despesas, no valor total de R\$ 1.956,75. Publique-se.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos – ESPGE, considerando o disposto na Resolução PGE-26, de 25-07-2018, que instituiu o Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas Empíricas para Racionalização de Estratégias de Litigância, informa:
Sem prejuízo do Comunicado publicado no D.O. de 21-08-2018, passará também a compor o Núcleo em questão o Procurador do Estado Pablo Francisco dos Santos, que fica convocado para a 01ª reunião do grupo, que será realizada no dia 30-08-2018, das 14h às 16h, na Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado- ESPGE, situada na Rua Pamplona,227, 2ºandar e que contará com as seguintes pautas:
Pauta Extraordinária:
1.Deliberação sobre o regimento interno do Núcleo.
Pauta Ordinária:
1.Apresentação da metodologia que será utilizada;
2. Deliberação sobre o plano de trabalho semestral.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Comunicado
O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas faz saber que, até o dia 13-09-2018, estão abertas as inscrições para o preenchimento de 4 vagas para compor a Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral para a Sede da Procuradoria Regional de Campinas (Gabinete e Seccionais Fiscal e Judicial).
As inscrições poderão ser feitas pelos Procuradores do Estado interessados, independentemente da Área de atuação ou da Unidade de classificação, mediante requerimento transmitido à servidora Mara Cristina Ferreira da Silva, por intermédio da rede NOTES ou por e-mail (marasilva@sp.gov.br), até as 17h do dia 13-09-2018. Do requerimento, que deverá seguir o modelo anexo, deverão constar, além da finalidade da inscrição, o nome do interessado, sua qualificação completa com nº do RG, e a Unidade onde está classificado. Também deverá ser inserido o seguinte assunto no correio eletrônico: “INSCRIÇÃO PARA COMISSÃO DE CONCURSO DE ESTAGIÁRIOS DA SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS”.

Caso o número de inscritos supere o de vagas disponíveis, será realizado sorteio em ato público, no dia 14-09-2018, às 14h, na sede da Regional de Campinas, para a escolha dos membros da Comissão, ficando como suplentes os remanescentes, na ordem estabelecida pelo sorteio. Um dos integrantes da Comissão será obrigatoriamente sorteado dentre os procuradores que atuam na unidade interessada no concurso, desde que haja algum inscrito nessa circunstância.
Caso o número de inscritos seja insuficiente, serão designados Procuradores para o exercício da função.

Caberá aos integrantes da Comissão, sob pena de desligamento, entre outras atribuições inerentes ao certame: a) elaborar e fazer publicar o edital do concurso; b) elaborar as provas e respectivos gabaritos, conforme conteúdo previsto no edital; c) divulgar o certame junto às instituições de ensino da região; d) providenciar local adequado para a aplicação da prova; e) aplicar e corrigir as provas; e) elaborar a lista de classificação contendo nome do candidato, nº do RG, nota final e colocação obtida; f) conhecer e decidir todos os incidentes decorrentes da inscrição e da aplicação e correção das provas; g) elaborar relatório final das atividades desenvolvidas; h) participar de todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso na Sede da Seccional envolvida. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.
Dentre os membros da comissão um será designado, pela Chefia da Unidade, para exercer a presidência, cabendo-lhe a coordenação dos trabalhos.

Outras informações podem ser obtidas na sede da Procuradoria Regional de Campinas.
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Ilustríssimo Senhor Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas (nome e qualificação), Procurador(a) do Estado classificado na (Unidade de classificação), residente e domiciliado (endereço completo, com telefone para contato), vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral para a sede da Procuradoria Regional de Campinas.
Termos em que, P. Deferimento.
Local e data.
Assinatura do interessado
Comunicado
O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas faz saber que, até o dia 13-09-2018, estão abertas as inscrições para o preenchimento de 4 (quatro) vagas para compor a Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral para a Seccional de Piracicaba da Procuradoria Regional de Campinas.

As inscrições poderão ser feitas pelos Procuradores do Estado interessados, independentemente da Área de atuação ou da Unidade de classificação, mediante requerimento transmitido à servidora Mara Cristina Ferreira da Silva, por intermédio da rede NOTES ou por e-mail (marasilva@sp.gov.br), até as 17h do dia 13-09-2018. Do requerimento, que deverá seguir o modelo anexo, deverão constar, além da finalidade da inscrição, o nome do interessado, sua qualificação completa com nº do RG, e a Unidade onde está classificado. Também deverá ser inserido

o seguinte assunto no correio eletrônico: “INSCRIÇÃO PARA COMISSÃO DE CONCURSO DE ESTAGIÁRIOS DA SECCIONAL DE JUNDIAÍ DA PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS”.

Caso o número de inscritos supere o de vagas disponíveis, será realizado sorteio em ato público, no dia 14-09-2018, às 14h, na sede da Regional de Campinas, para a escolha dos membros da Comissão, ficando como suplentes os remanescentes, na ordem estabelecida pelo sorteio. Um dos integrantes da Comissão será obrigatoriamente sorteado dentre os procuradores que atuam na unidade interessada no concurso, desde que haja algum inscrito nessa circunstância.
Caso o número de inscritos seja insuficiente, serão designados Procuradores para o exercício da função.

Caberá aos integrantes da Comissão, sob pena de desligamento, entre outras atribuições inerentes ao certame: a) elaborar e fazer publicar o edital do concurso; b) elaborar as provas e respectivos gabaritos, conforme conteúdo previsto no edital; c) divulgar o certame junto às instituições de ensino da região; d) providenciar local adequado para a aplicação da prova; e) aplicar e corrigir as provas; e) elaborar a lista de classificação contendo nome do candidato, nº do RG, nota final e colocação obtida; f) conhecer e decidir todos os incidentes decorrentes da inscrição e da aplicação e correção das provas; g) elaborar relatório final das atividades desenvolvidas; h) participar de todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso na Sede da Seccional envolvida. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.
Dentre os membros da comissão um será designado, pela Chefia da Unidade, para exercer a presidência, cabendo-lhe a coordenação dos trabalhos.

Outras informações podem ser obtidas na sede da Procuradoria Regional de Campinas.
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Ilustríssimo Senhor Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas (nome e qualificação), Procurador(a) do Estado classificado na (Unidade de classificação), residente e domiciliado (endereço completo, com telefone para contato), vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral para a Seccional de Jundiaí da Procuradoria Regional de Campinas.
Termos em que, P. Deferimento.
Local e data.
Assinatura do interessado
Comunicado
O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas faz saber que, até o dia 13-09-2018, estão abertas as inscrições para o preenchimento de 4 (quatro) vagas para compor a Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral para a Seccional de Limeira da Procuradoria Regional de Campinas.

As inscrições poderão ser feitas pelos Procuradores do Estado interessados, independentemente da Área de atuação ou da Unidade de classificação, mediante requerimento transmitido à servidora Mara Cristina Ferreira da Silva, por intermédio da rede NOTES ou por e-mail (marasilva@sp.gov.br), até as 17h do dia 13-09-2018. Do requerimento, que deverá seguir o modelo anexo, deverão constar, além da finalidade da inscrição, o nome do interessado, sua qualificação completa com nº do RG, e a Unidade onde está classificado. Também deverá ser inserido o seguinte assunto no correio eletrônico: “INSCRIÇÃO PARA COMISSÃO DE CONCURSO DE ESTAGIÁRIOS DA SECCIONAL DE LIMEIRA DA PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS”.

Caso o número de inscritos supere o de vagas disponíveis, será realizado sorteio em ato público, no dia 14-09-2018, às 14h, na sede da Regional de Campinas, para a escolha dos membros da Comissão, ficando como suplentes os remanescentes, na ordem estabelecida pelo sorteio. Um dos integrantes da Comissão será obrigatoriamente sorteado dentre os procuradores que atuam na unidade interessada no concurso, desde que haja algum inscrito nessa circunstância.

Caso o número de inscritos seja insuficiente, serão designados Procuradores para o exercício da função.
Caberá aos integrantes da Comissão, sob pena de desligamento, entre outras atribuições inerentes ao certame: a) elaborar e fazer publicar o edital do concurso; b) elaborar as provas e respectivos gabaritos, conforme conteúdo previsto no edital; c) divulgar o certame junto às instituições de ensino da região; d) providenciar local adequado para a aplicação da prova; e) aplicar e corrigir as provas; e) elaborar a lista de classificação contendo nome do candidato, nº do RG, nota final e colocação obtida; f) conhecer e decidir todos os incidentes decorrentes da inscrição e da aplicação e correção das provas; g) elaborar relatório final das atividades desenvolvidas; h) participar de todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso na Sede da Seccional envolvida. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.
Dentre os membros da comissão um será designado, pela Chefia da Unidade, para exercer a presidência, cabendo-lhe a coordenação dos trabalhos.

Outras informações podem ser obtidas na sede da Procuradoria Regional de Campinas.
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Ilustríssimo Senhor Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas (nome e qualificação), Procurador(a) do Estado classificado na (Unidade de classificação), residente e domiciliado (endereço completo, com telefone para contato), vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral para a Seccional de Limeira da Procuradoria Regional de Campinas.

Termos em que, P. Deferimento.
Local e data.
Assinatura do interessado
Comunicado
O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas faz saber que, até o dia 13-09-2018, estão abertas as inscrições para o preenchimento de 4 (quatro) vagas para compor a Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral para a Seccional de Piracicaba da Procuradoria Regional de Campinas.

As inscrições poderão ser feitas pelos Procuradores do Estado interessados, independentemente da Área de atuação ou da Unidade de classificação, mediante requerimento transmitido à servidora Mara Cristina Ferreira da Silva, por intermédio da rede NOTES ou por e-mail (marasilva@sp.gov.br), até as 17h do dia 13-09-2018. Do requerimento, que deverá seguir o modelo anexo, deverão constar, além da finalidade da inscrição, o nome do interessado, sua qualificação completa com nº do RG, e a Unidade onde está classificado. Também deverá ser inserido o seguinte assunto no correio eletrônico: “INSCRIÇÃO PARA COMISSÃO DE CONCURSO DE ESTAGIÁRIOS DA SECCIONAL DE PIRACICABA DA PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS”.

Caso o número de inscritos supere o de vagas disponíveis, será realizado sorteio em ato público, no dia 14-09-2018, às 14h, na sede da Regional de Campinas, para a escolha dos membros da Comissão, ficando como suplentes os remanescentes, na ordem estabelecida pelo sorteio. Um dos integrantes da Comissão será obrigatoriamente sorteado dentre os procuradores que atuam na unidade interessada no concurso, desde que haja algum inscrito nessa circunstância.
Caso o número de inscritos seja insuficiente, serão designados Procuradores para o exercício da função.

Caberá aos integrantes da Comissão, sob pena de desligamento, entre outras atribuições inerentes ao certame: a) elaborar e fazer publicar o edital do concurso; b) elaborar as provas e

respectivos gabaritos, conforme conteúdo previsto no edital; c) divulgar o certame junto às instituições de ensino da região; d) providenciar local adequado para a aplicação da prova; e) aplicar e corrigir as provas; e) elaborar a lista de classificação contendo nome do candidato, nº do RG, nota final e colocação obtida; f) conhecer e decidir todos os incidentes decorrentes da inscrição e da aplicação e correção das provas; g) elaborar relatório final das atividades desenvolvidas; h) participar de todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso na Sede da Seccional envolvida. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.

Dentre os membros da comissão um será designado, pela Chefia da Unidade, para exercer a presidência, cabendo-lhe a coordenação dos trabalhos.

Outras informações podem ser obtidas na sede da Procuradoria Regional de Campinas.
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Ilustríssimo Senhor Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas (nome e qualificação), Procurador(a) do Estado classificado na (Unidade de classificação), residente e domiciliado (endereço completo, com telefone para contato), vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral para a Seccional de Piracicaba da Procuradoria Regional de Campinas.

Termos em que, P. Deferimento.
Local e data.
Assinatura do interessado
Comunicado
O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas faz saber que, até o dia 13-09-2018, estão abertas as inscrições para o preenchimento de 4 (quatro) vagas para compor a Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral para a Seccional de São João da Boa Vista da Procuradoria Regional de Campinas.

As inscrições poderão ser feitas pelos Procuradores do Estado interessados, independentemente da Área de atuação ou da Unidade de classificação, mediante requerimento transmitido à servidora Mara Cristina Ferreira da Silva, por intermédio da rede NOTES ou por e-mail (marasilva@sp.gov.br), até as 17h do dia 13-09-2018. Do requerimento, que deverá seguir o modelo anexo, deverão constar, além da finalidade da inscrição, o nome do interessado, sua qualificação completa com nº do RG, e a Unidade onde está classificado. Também deverá ser inserido o seguinte assunto no correio eletrônico: “INSCRIÇÃO PARA COMISSÃO DE CONCURSO DE ESTAGIÁRIOS DA SECCIONAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA DA PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS”.

Caso o número de inscritos supere o de vagas disponíveis, será realizado sorteio em ato público, no dia 14-09-2018, às 14h, na sede da Regional de Campinas, para a escolha dos membros da Comissão, ficando como suplentes os remanescentes, na ordem estabelecida pelo sorteio. Um dos integrantes da Comissão será obrigatoriamente sorteado dentre os procuradores que atuam na unidade interessada no concurso, desde que haja algum inscrito nessa circunstância.

Caso o número de inscritos seja insuficiente, serão designados Procuradores para o exercício da função.
Caberá aos integrantes da Comissão, sob pena de desligamento, entre outras atribuições inerentes ao certame: a) elaborar e fazer publicar o edital do concurso; b) elaborar as provas e respectivos gabaritos, conforme conteúdo previsto no edital; c) divulgar o certame junto às instituições de ensino da região; d) providenciar local adequado para a aplicação da prova; e) aplicar e corrigir as provas; e) elaborar a lista de classificação contendo nome do candidato, nº do RG, nota final e colocação obtida; f) conhecer e decidir todos os incidentes decorrentes da inscrição e da aplicação e correção das provas; g) elaborar relatório final das atividades desenvolvidas; h) participar de todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso na Sede da Seccional envolvida. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.
Dentre os membros da comissão um será designado, pela Chefia da Unidade, para exercer a presidência, cabendo-lhe a coordenação dos trabalhos.

Outras informações podem ser obtidas na sede da Procuradoria Regional de Campinas.
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Ilustríssimo Senhor Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas (nome e qualificação), Procurador(a) do Estado classificado na (Unidade de classificação), residente e domiciliado (endereço completo, com telefone para contato), vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral para a Seccional de São João da Boa Vista da Procuradoria Regional de Campinas.
Termos em que, P. Deferimento.
Local e data.
Assinatura do interessado

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM-73, de 29-8-2018
Autoriza a Concessionária da Linha 5-Lilás do Metrô de São Paulo S.A a operar comercialmente o trecho compreendido entre as Estações Moema e AACD-Servidor, a partir de 31-08-2018

O Secretário dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo, considerando:
a) a Lei Estadual 7.450, de 16-07-1991, que atribuiu à Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM a outorga de concessões, permissões e autorizações dos serviços de transporte metropolitano de passageiros, sua fiscalização e fixação das respectivas tarifas, bem como a competência para a realização do planejamento do transporte coletivo de caráter regional e a elaboração, a execução e a fiscalização de programas e obras para o seu cumprimento e controle, assim como o estabelecimento de normas e regulamentos referentes ao planejamento, à implantação, expansão, melhoria, operação e manutenção dos serviços;
b) que a Linha 5-Lilás é parte do Sistema Metroviário e, nos termos do Contrato de Concessão 003/2018, a exploração da operação dos serviços de transporte de passageiros dessa Linha de Metrô de São Paulo, abrange o trecho Estação Capão Redondo até Chácara Klabin;
c) que face aos fundamentos e as razões constantes do Despacho CMCP 181/2018, juntado aos autos do Processo STM 770/2015 (STM/87196/2018), nos termos do Contrato de Concessão, nos termos do Ofício GS/STM 331/2018, desde 04-08-2018 a Concessionária está autorizada a operar comercialmente o trecho Estação Capão Redondo-Estação Eucaliptos, da Linha 5-Lilás do Metrô de São Paulo, contemplando as estações Capão Redondo, Campo Limpo, Vila das Belezas, Giovanni Gronchi, Santo Amaro, Largo Treze, Adolfo Pinheiro, Alto da Boa Vista, Borba Gato, Brooklin e Eucaliptos, de segunda-feira a sábado, incluindo feriados, das 04h40 às 24h, e domingo das 00h às 01h e das 04h40 às 24h;